

NUP: 64653.002337/2022-73

2022NE000211 – J.J. VITALLI

ADESÃO AO PREGÃO Nº 51/2021 - SRP
(UG160171) 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CMDO 3ª BDA INF MTZ

SALC

UG 160100



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
COMANDO 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(3ª Bda Inf/1968)
BRIGADA VISCONDE DE PORTO SEGURO



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021 - UASG 160171

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo de Nº 111/ 23º PEL PE , de NUP nº: 64653.002337/2022-73, referente à licitação acima indicada, cujo objetivo e recurso estão definidos no Despacho do Ordenador de Despesas ao DIEx Requisitório nº 111/ 23º PEL PE , de 04 de julho de 2022, do Fiscal Administrativo do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Cristalina-GO, 21 de julho de 2022.

WINGLISON FERREIRA MACHADO- TEN CEL
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

04/07/22 16:09

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 28Abr22 VALORIZACAO : 28Abr22 NUMERO : 2022NC007074
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160100 / 00001 - CMDO 3 BDA INF MTZ
OBSERVACAO

(CDT ATD 5ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).
DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.
PRZ DE EMPH: ATÉ 30 DIAS. ATD: 23º PEL PE

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	5.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-

UG : 160073 28Abr22 14:30





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
COMANDO 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(3ª Bda Inf/1968)
BRIGADA VISCONDE DE PORTO SEGURO



Adesão ao Pregão Eletrônico SRP Nº 51/2021 - UASG 160171
Processo Administrativo NUP 64653.002337/2022-73.
Objeto: Aquisição de material para o Cmdo da 3ª Bda Inf Mtz

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA
DO ORDENADOR DE DESPESAS PARA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO

Processo Administrativo de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, para aquisição de material, com amparo no art. 22, do Decreto n. 7.892/2013.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de **atividades de custeio**, nos termos do Decreto nº 10.193, de 2019 e da Portaria do Comandante do Exército nº 1.603, de 25 de setembro de 2018.

3. DA COMPETÊNCIA E DOS LIMITES DE CONTRATAÇÃO

No âmbito do Exército Brasileiro, a autoridade competente para a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, cujo valor seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), é o **Ordenador de Despesas** da Organização Militar, com fulcro no § 2º, do art. 10, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.603, de 25 de setembro de 2018.

4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao art. 3º, III da Lei nº 10.520/2002, arts. 9º, III e § 1º e 30 I do Decreto nº 10.024/19 e art. 2º, *caput* e parágrafos, VII da Lei 9.784/99, a **adesão** supramencionada justifica-se pelos seguintes motivos:

a. O Cmdo da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada tem necessidade de registrar os preços, visando a atender o **DIEx Requisitório nº 111/ 23º PEL PE**, do **Cmt /3ª Bda Inf Mtz**, de **04 de julho de 2022**, e seus Anexos.

b. A escolha do Pregão Eletrônico como modalidade licitatória se funda na natureza do objeto da licitação, considerado **“bens comuns”**, cujas especificações quantitativas e qualitativas estão concisa e objetivamente definidas no objeto do Edital de Pregão e no Termo de Referência, em perfeita conformidade com as especificações

Ata.

c. O edital do supramencionado Pregão Eletrônico realizado para o registro de preços admite a adesão à

d. Há *exata identidade* do objeto de que necessita a Administração Militar e aquele registrado na Ata. Além disso, a vantajosidade da presente adesão está demonstrada mediante **Pesquisa de Preços de Mercado** constante dos autos, nos termos do art. 22, *caput*, do Decreto nº 7.892/13.

e. Foi realizada a consulta ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, informando os quantitativos pretendidos, o qual autorizou expressamente a adesão, observados os limites estabelecidos no art. 22, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 7.892/13.

f. O fornecedor aceitou expressamente fornecer os quantitativos desejados, em obediência ao art. 22, §2º, o Decreto nº 7.892/13.

g. O fornecedor registrado na ata de registro de preços **mantém** as mesmas condições de **habilitação** exigidas no edital da licitação, nos termos do art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

h. Não consta nenhum registro de sanção aplicada ao fornecedor registrado na ata, cujos efeitos torne-o proibido de celebrar contrato administrativo e alcance a Administração contratante.

i. A **aquisição** ou **contratação** será efetivada em **até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador**, observado o **prazo de vigência da Ata**, conforme o art. 22, §§5º e 6º, do Decreto nº 7.892/13.

5. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Constam nos Autos as comprovações referentes à regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66), com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95), regularidade trabalhista (CNDT - Lei 12.440/11) e verificação de eventual proibição para contratar com a Administração (SICAF, CADIN, CEIS, TCU e CNJ).

6. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

a. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), nos termos do art. 62, da Lei 8.666/93 e art. 15, do Decreto 7.892/2013. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

b. Na entrega dos materiais/serviços licitados, não haverá obrigações futuras, assim como trabalhistas e previdenciárias que comprometam esta Unidade Gestora.

c. O pagamento somente ocorrerá após a entrega do material/prestação do serviço e a liquidação da respectiva nota fiscal.

7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ex positis,

a. **AUTORIZO** o prosseguimento da presente contratação, de acordo com o art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93.



c. **DECLARO** que há adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, a Lei Complementar 101/2000, art. 16, inc. II, o Decreto 8.640/2016 e a Portaria MPOG n° 172/2015 e suas alterações supervenientes.



d. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes da presente contratação são os seguintes:

Nota de Crédito	Unidade Orçamentária	PT Res	PI	ND	Fonte de Recursos
2022NC007074- DGO	160073	171460	I3DAFUNADOM	339000	0100000000

Cristalina-GO, 21 de julho de 2022.


DENNIS RAMOS CARDOSO - CEL
Ordenador de despesas Cmdo 3ª Bda Inf Mtz



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.658.622/0001-13 DUNS®: 941656466
Razão Social: J. J. VITALLI
Nome Fantasia: VITAZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/12/2022
FGTS Validade: 28/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/08/2022
Receita Municipal Validade: 28/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Data e hora da consulta: 26/07/2022 10:15

Usuário: NR ***.637.311-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160100	COMANDO DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.263.331/0001-78	RUA VISCONDE DE MAUA - S/NR SETOR MILITAR - CRISTALINA-GO	73850-000
Município	UF	Telefone
CRISTALINA	GO	61-3612-9051/9061/9019

Ano	Tipo	Número
2022	NE	211

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/07/2022	Ordinário	64653002337202273	0,0000	649,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	98400-000
Endereço		
MAURICIO CARDOSO 737 SALA 3 CENTRO		
Município	UF	Telefone
FREDERICO WESTPHALEN	RS	55.3744.1575

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL - DIEX N°111/23º PEL PE 04JUL22 - 2022NC007074-DGO 28ABR22 - PREG SRP 51/2021 UG 160171 - 8º B E CNST - UG PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIA

Local da Entrega

RUA VISCONDE DE MAUA S/Nº SETOR MILITAR - CRISTALINA-GO - 3ª BDA INF MTZ - CEP 73850-000

Informação Complementar

16017105000512021 - UASG Minuta: 160100

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 26/07/2022 10:15

Usuário: ***.637.311-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	649,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00074 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 105 °C, LARGURA NOMINAL 19 MM, ESPESSURA NOMINAL 0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M	509,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/07/2022	Inclusão	50,00000	10,1900	509,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00066 - PLAFONIER, MATERIAL CORPO PVC, FORMATO REDONDO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SIMPLES SOQUETE DE PVC, BASE E-27	139,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/07/2022	Inclusão	30,00000	4,6500	139,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa
DENNIS RAMOS CARDOSO
***.718.918-**
25/07/2022 15:41:37

Responsável pela Nota de Empenho
WINGLISON FERREIRA MACHADO
***.150.157-**
25/07/2022 13:55:16



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
COMANDO 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(3ª Bda Inf/1968)
BRIGADA VISCONDE DE PORTO SEGURO**



Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 51/2021 - UASG 160171
Processo Administrativo: 64653.002337/2022-73.
Objeto: Aquisição de material para o Cmdo da 3ª Bda Inf Mtz.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerro, nesta data, o Processo Administrativo em epígrafe, do que para constar, lavrei o presente termo.

Cristalina-GO, 21 de julho de 2022.

WINGLISON FERREIRA MACHADO- TEN CEL
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos